

PORTARIA Nº 015/2025

**CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR IDADE E
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE
ACORDO COM O ART. 40, § 1º, III,
ALÍNEA “b” DA CF/88, AO(A)
SERVIDOR(A) ILIAINE SANDRA
OLIVEIRA MARTINS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rio Verde de Mato Grosso – RIO VERDE-PREV, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 49 da Lei Municipal Nº 987/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao(a) servidor(a) **ILIAINE SANDRA OLIVEIRA MARTINS**, matrícula 119003, ocupante do cargo de Pedagogo, classe F, nível N08, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição calculados pela média aritmética, com fundamento no, § 3º, do Artigo 40 da CF/88 em conformidade com o Art. 49 da Lei Municipal nº 987/2011.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma data dos benefícios do Regime Geral, em conformidade com o § 8º do Art. 40 da CF/88, conforme redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio Verde de MT-MS, em 30 de junho de 2025.

Viviane Viana de Souza
Diretora Presidente
Matricula – 564201

Verônica Martins Freitas
Diretora Secretária e de Benefícios
Matricula – 016